

## O QUE É ATIVO INTANGÍVEL?



- ✓ Quais as características do Ativo Intangível?
- ✓ O problema da mensuração dos Ativos Intangíveis.
- ✓ O problema da duração dos Ativos Intangíveis.

### Francisco Cavalcante(f\_c\_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- É Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis e compra e venda de participações acionárias.
- O consultor Francisco Cavalcante já desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

### Paulo Dragaud Zeppelini(f\_c\_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas com MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC.
- Executivo financeiro com carreira desenvolvida em instituições financeiras do segmento de mercado de capitais. Atualmente é consultor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos.

## ÍNDICE

	PÁG
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>O QUE É ATIVO INTANGÍVEL</b>	<b>04</b>
<b>MENSURAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>08</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS COM DURAÇÃO LIMITADA</b>	<b>09</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS COM DURAÇÃO INDEFINIDAS</b>	<b>10</b>
<b>VALOR E PRAZOS DA AMORTIZAÇÃO</b>	<b>11</b>

## APRESENTAÇÃO

Os executivos conhecem a contribuição da contabilidade na tomada de decisões referentes a dinheiro, a lucros e a perdas. Entretanto, nas últimas décadas, tem havido mudanças drásticas no que os economistas chamam de funções produtivas das empresas. Estas mudanças estão relacionadas com os principais **ativos** que criam valor e crescimento. Os ativos intangíveis estão se tornando substitutos dos ativos físicos. Ao mesmo tempo, ocorre uma estagnação nos sistemas de mensuração e de relatórios.

John Kendrick - economista norte-americano que estudou os principais impulsionadores do crescimento econômico - relata que houve um aumento geral nos ativos intangíveis que contribuem para o crescimento econômico dos EUA desde o início do século XX até os dias atuais: em 1929, o capital intangível respondia por 30% do capital total, contra 70% do tangível. Em 1990, já se notava uma inversão: 63% do intangível para 37% do tangível.

A simples observação não deixa dúvida de que os ativos intangíveis têm extrema importância na participação do valor real de uma empresa. Alguns entre eles são óbvios, como por exemplo: patentes, marcas registradas, direitos autorais, direitos exclusivos de comercialização – que conferem, reconhecidamente, aos seus proprietários uma vantagem competitiva que exerce impacto sobre o lucro e valor.

Outros parecem afetar o lado oneroso desses ativos. Por exemplo, quando uma empresa emprega recursos durante anos em pesquisa e desenvolvimento para a obtenção de um novo processo ou uma nova tecnologia, esse investimento também contribui para o valor da empresa.

## O QUE É ATIVO INTANGÍVEL?

A contabilidade define o Ativo como o conjunto de bens e direitos da entidade. Esta definição enfatiza apenas o conceito de propriedade. Nesta definição, não houve uma preocupação em definir a natureza fundamental de um ativo.

A palavra tangível vem do latim *tangere*, ou “tocar”, significando capaz de ser possuído ou realizado, real. Assim, o ativo tangível ou corpóreo (*corpus* = corpo) é composto pelos bens físicos, materiais, que se pode tocar e ver, como estoques, veículos, terrenos, prédios, etc.

Ao contrário, bens intangíveis são aqueles bens que não podem ser tocados ou vistos, porque são incorpóreos (não têm corpo). Ou seja, ativo intangível poderia ser definido, em termos práticos, como aquele que possui valor econômico mas carece de substância física.

Para muitos especialistas a etimologia da palavra "*Intangível*" não confirma a definição contábil dessa categoria de ativos. Isso porque, a exemplo de contas a receber, despesas pagas antecipadamente, aplicações financeiras etc. não possuem qualquer característica de tangibilidade, e no entanto não pertencem ao grupo dos intangíveis.

Hendriksen & Breda (1999:389) definem três características específicas que supostamente distinguem os ativos tangíveis dos intangíveis, que são a inexistência de usos alternativos, a falta de separabilidade e a maior incerteza quanto à recuperação.

- 1) *Inexistência de usos alternativos*: os Ativos Tangíveis são passíveis de valores alternativos como utilização e comparação de valores de reposição e mercado do produto da empresa. Os Ativos Intangíveis retiram seu valor econômico das expectativas de geração de lucros no futuro, e algumas vezes possuem valores em usos alternativos, por exemplo, a reputação de uma marca pode ser transferida para outros produtos que a empresa venha a lançar.
- 2) *Separabilidade*: supõe-se que os Ativos Intangíveis somente existem e tem valor quando integrados à empresa e combinados com os Tangíveis.

Há controvérsias quanto a essa afirmação, uma vez que os direitos de autoria podem ser comprados e vendidos, assim como as marcas.

Segundo Martins (1972:53) *“alguns autores tem procurado fazer a distinção mencionando como fator decisivo a ligação obrigatória desse tipo de ativo com o ativo tangível da empresa; procuram mostrar que um intangível dificilmente continua com sua característica de ativo se for desligado dos tangíveis. Ou, pelo menos, tem alguns autores mencionado esse fato como sendo uma característica comum a todos os componentes desse grupo.”*

- 3) *Incerteza*: Segundo Martins (1972:54) *“talvez a característica mais comum a todos os itens do chamado intangível seja o grau de incerteza existente na avaliação dos futuros resultados que por eles poderão ser proporcionados.”*

Um exemplo de intangível que não possui o uso de alternativos, não é separável e cujos benefícios são muito incertos é o *goodwill*, razão pela qual é questionado se sequer deve ser reconhecido.

Há grande discordância entre os diversos autores de Teoria da Contabilidade, quanto a definição do Ativo Intangível. Apesar disto, um Ativo

Intangível deve possuir as quatro características que identificam um ativo, ou seja, :

- 1) Corresponde à definição apropriada;
- 2) É mensurável;
- 3) É relevante;
- 4) É preciso.

Isto significa que o ativo intangível, assim como quaisquer ativos devem proporcionar a geração de benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados pela entidade em consequência de transação ou eventos passado. Além disso, devem representar uma aplicação de capital, de natureza relativamente permanente, indispensável aos objetivos da empresa cujo valor reside em direitos de propriedade que são legalmente conferidos aos seus possuidores.

Gastos com pesquisa e desenvolvimento, treinamento ou propaganda, por exemplo, poderiam se classificados como Ativo Intangível se for possível demonstrar que possuem benefícios futuros prováveis.

Normalmente os ativos resultam de situações em que houve desembolso de caixa, e enquanto não aparecem na demonstração de resultado significa dizer que são gastos diferidos. Da mesma forma, os Ativos Intangíveis também resultam do deferimento de desembolsos com serviços, em contraste com desembolso com bens. Na literatura contábil são conhecidas como despesas diferidas e por outras como Intangíveis Tradicionais.

Alguns exemplos de Intangíveis:

<b>Intangíveis Tradicionais</b>	<b>Despesas Diferidas</b>
Nomes de produtos	Propaganda e promoção
Direitos de autoria	Adiantamentos a autores
Compromissos de não concorrer	Custos de desenvolvimento de software
Franquias	Custos de emissão de títulos de dívidas
Interesses futuros	Custos judiciais
<i>Goodwill</i>	Pesquisa de marketing
Licenças	Custos de organização
Direitos de operação	Custos pré-operacionais
Patentes	Custos de mudança
Matrizes de gravação	Reparos
Processos secretos	Custos de pesquisa e desenvolvimento
Marcas de comércio	Custos de instalação
Marcas de produtos	Custos de treinamento

Fonte: HENDRIKSEN & BREDA (1999: 389)

O fato de poder se dar um nome a um ativo intangível, normalmente, indica que se trata de um ativo identificável. Entretanto, há ativos intangíveis que não podem ser identificados, como o *goodwill*.

## MENSURAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS

A mensuração de um Ativo Intangível pode ser extremamente difícil, principalmente aqueles não identificáveis ou separáveis. Quando o intangível pode ser identificável e separável, a medida mais informativa seria o valor presente de seus benefícios projetados. No entanto, normalmente utiliza-se para efeito de registro contábil o custo de aquisição, por sua maior objetividade.

Há outras situações específicas, como por exemplo:

- *Intangíveis comprados, individualmente ou como parte de um conjunto de ativos:* a determinação do custo pode ser idêntica ao cálculo do custo de instalações e equipamentos em condições similares.
- *Intangíveis desenvolvidos internamente:* o cálculo do custo envolve problemas de custos conjuntos, como por exemplo, patentes podem resultar de despesas conjuntas de pesquisa e desenvolvimento, e diversas marcas podem ser objetos de uma mesma campanha publicitária. Esse problema pode ser resolvido com o uso de métodos de custeio, mas os resultados podem ser arbitrários.
- *Ações de fundador em troca dos serviços especializados, em início de operação de empresa:* estes serviços são reconhecidos como ativo intangível. No entanto, a determinação do custo é difícil, uma vez que, na fase de desenvolvimento da empresa, raramente seria possível negociar ações. Uma solução seria estimar o valor da ação com base no valor de outras ações no mercado de capitais.



## ATIVOS INTANGÍVEIS COM DURAÇÃO LIMITADA

Alguns Intangíveis possuem vida legal máxima, tais como: patentes, direitos de reprodução e algumas franquias. Onde raramente sua vida econômica é superior a essa vida legal, devido às condições de demanda ou obsolescência. Entretanto, se for possível que o valor seja estendido além da vida legal, o custo ou outro valor deverá ser amortizado durante esse prazo.

Por ser a vida útil dos Ativos Intangíveis de difícil determinação, pois cada ativo tende a ser especial, mesmo a experiência torna-se sem utilidade. Desta forma, cada caso deve ser analisado em termos de suas próprias circunstâncias e expectativas.

## ATIVOS INTANGÍVEIS COM DURAÇÕES INDEFINIDAS

Há Ativos Intangíveis que não possuem duração definida, tais como: marcas, custos de organização e *goodwill*.

Alguns autores defendem que devido a essa característica, tanto a vida útil quanto o ritmo de amortização são normalmente arbitrários, logo, não possuem fundamento lógico, sem o qual não teria razão que a amortização tivesse sido efetuada.

No entanto, a amortização baseia-se no argumento de que todos os ativos intangíveis representam benefícios que devem vinculados a receitas geradas períodos futuros, além disso, como os intangíveis perdem seu valor ao longo do tempo, devem ser amortizados ao longo do período que se espera ser beneficiado mesmo que esse prazo seja estimado.

## VALOR E PRAZOS DA AMORTIZAÇÃO

A quota de amortização deveria ser estabelecida através da aplicação de uma taxa de amortização sobre o valor original do capital aplicado ou das despesas registradas no Ativo Diferido, proporcional ao número de anos restantes de existência do direito, ou o número de períodos bases em que deverão ser usufruídos os benefícios decorrentes das despesas registradas. Sendo que, o montante acumulado da amortização não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem ou direito.

De acordo com a Lei n.º 6.404/76 a amortização deverá ser efetuada,

*“em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios delas decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los”.*

O projeto de alteração da Lei n.º 6.404/76, propõe inserir o parágrafo 3º ,

*“o custo de aquisição dos elementos do ativo intangível será diminuído em função da sua vida útil econômica, estimada ou do prazo legal ou contratual para o seu uso, dos dois o menor; tratando-se de fundo de comércio não decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público, o prazo máximo para amortização não deverá ultrapassar 10 (dez anos) anos.”*

Esse projeto propõe, ainda que:

*“a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, afim de que sejam”:*

- *registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de descontinuar os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou*
- b) revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica, estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.”*

O critério de amortização deve ser mencionado em suas notas explicativas. E se a existência ou exercício do direito, ou a utilização do bem terminar antes da amortização integral de seus custos, o saldo não amortizado constituirá prejuízo.

Apesar da legislação fiscal tratar os critérios de amortização, sob o ponto de vista teórico, esses critérios são arbitrários por não possuírem fundamento lógico necessário para a existência da amortização.